

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

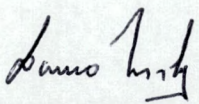
ATO DA REITORIA N. 1199 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor MAX MULLER CERQUEIRA SOBRINHO, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Brasília, 08 de dezembro de 2000.


LAURO MORHY
Reitor